

CONTATOS

Rafael Veiga
Associate Credit Analyst ML
Analista Líder
rafael.veiga@moodys.com

Nicole Salum
Director – Credit Analyst ML
Presidente do Comitê de Rating
nicole.salum@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

COMUNICADO DE AÇÃO DE RATING

Moody's Local Brasil afirma os ratings AAA.br da Rota das Bandeiras; perspectiva estável

AÇÃO DE RATING

São Paulo, 2 de fevereiro de 2026

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil") afirmou hoje os ratings AAA.br da 2ª Emissão de Debêntures ("CBAN") da [Concessionária Rota das Bandeiras S.A.](#) ("Rota das Bandeiras" ou "Concessionária"). A perspectiva é estável.

A(s) ação(ções) de rating está(ão) identificada(s) a seguir:

Emissor Instrumento	Rating atual	Perspectiva atual	Rating anterior	Perspectiva anterior
Concessionária Rota das Bandeiras S.A.				
2ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	AAA.br	Estável	AAA.br	Estável
2ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	AAA.br	Estável	AAA.br	Estável
2ª Emissão de Debêntures – 3ª Série	AAA.br	Estável	AAA.br	Estável
2ª Emissão de Debêntures – 5ª Série	AAA.br	Estável	AAA.br	Estável
2ª Emissão de Debêntures – 7ª Série	AAA.br	Estável	AAA.br	Estável

Fundamentos do(s) rating(s)**Resumo**

A afirmação dos ratings da 2ª emissão de debêntures da Rota das Bandeiras leva em consideração o sólido desempenho operacional e financeiro da Concessionária, suportado por um volume de tráfego crescente e pelo impacto positivo da regularização da cobrança de eixos suspensos em veículos pesados carregados a partir de outubro de 2023. Além disso, a Rota das Bandeiras tem uma estrutura de custos operacionais estável. Esses fatores contribuem com a expectativa de manutenção de métricas de crédito fortes e consistentes, mesmo considerando o plano de investimentos previsto para os próximos períodos e a distribuição periódica de recursos aos acionistas.

Concentração em veículos pesados e localização em região economicamente bem desenvolvida: A concessão da Rota das Bandeiras se beneficia de localização estratégica, com área de influência abrangendo a Região Metropolitana de Campinas e cidades do Vale do Paraíba, no Estado de São Paulo, duas das regiões mais desenvolvidas e economicamente diversificadas do país. A concorrência direta ao Corredor Dom Pedro I é limitada dentro da área de concessão e, além disso, as rodovias administradas pela Concessionária interligam as principais rodovias do Estado de São Paulo: Anhanguera, Bandeirantes, Ayrton Senna/Carvalho Pinto, Dutra e Fernão Dias. Esse posicionamento favorece um perfil de tráfego robusto, concentrado em veículos pesados (cerca de 60% do tráfego, medido em veículos equivalentes - VEQ). O longo prazo remanescente de concessão (até 2039) favorece também o perfil de crédito da Concessionária.

Estrutura regulatória estável: A geração de fluxo de caixa operacional da Rota das Bandeiras também é suportada pelo repasse anual de inflação às tarifas, de acordo com o marco regulatório e seu contrato de concessão. O poder concedente é o Estado de São Paulo, sendo a concessão regulada pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"). A Concessionária segue em discussões com o poder concedente com relação a compensação econômica pela suspensão da cobrança do eixo suspenso durante a greve dos caminhoneiros em 2018, assim como a possibilidade de reequilíbrio contratual devido à pandemia da Covid-19. No entanto, a Rota das Bandeiras, assim como outras concessionárias de rodovias, passou a se beneficiar da regularização da cobrança de eixos suspensos em veículos pesados carregados a partir de outubro de 2023. Não incorporamos em nossas projeções qualquer valor de compensação econômica ou possibilidade de reequilíbrio contratual adicional que a Concessionária venha a negociar junto ao Poder Concedente.

Elevado plano de investimentos e pagamento de dividendos para suportar dívida da controladora: A concessão da Rota das Bandeiras foi iniciada em abril de 2009, com o comprometimento de promover melhoras significativas na rodovia, incluindo a construção de faixas adicionais, ampliação de trechos, implantação de vias expressas próximas a áreas urbanas, saídas de vias e diversas intervenções de segurança e sinalização. Embora tenham ocorrido atrasos em etapas anteriores do cronograma de investimentos, a Moody's Local Brasil reconhece que a Concessionária conseguiu recuperar e cumprir o cronograma de investimentos vigente.

Desde o início da concessão até setembro de 2025, os investimentos somaram cerca de R\$ 4,3 bilhões. No entanto, a Rota das Bandeiras ainda possui um plano de investimentos elevado para atender às obrigações contratuais. Para o período entre 2026 e 2039, são esperados investimentos totais de cerca de R\$ 2,1 bilhões, dos quais R\$ 1,23 bilhão corresponde a investimentos de expansão – incluindo a implantação de marginais e faixas adicionais. O montante restante será destinado à manutenção da estrutura viária, com foco na conservação do pavimento.

Desde maio de 2024, a [Rodovias do Brasil Holding S.A.](#) ("Rodovias do Brasil", 1ª Emissão de Debêntures AA+.br estável), controladora direta da Concessionária, iniciou os pagamentos de juros semestrais referentes à sua 1ª emissão de Debêntures. Em maio de 2025, também iniciaram as amortizações semestrais, conforme curva de amortização estabelecida. Por ser uma *holding* não operacional, a Rodovias do Brasil depende integralmente do recebimento de recursos da Rota das Bandeiras cumprir seus compromissos financeiros. Dessa forma, a gestão de liquidez da Concessionária nos próximos períodos deve ser capaz de conciliar o plano de investimentos, as obrigações financeiras da Rota das Bandeiras, e as distribuições de recursos necessárias à controladora.

Fortes métricas de crédito durante o período do projeto: Esperamos que o Índice de Cobertura Sobre o Serviço da Dívida (ICSD) real médio da Rota das Bandeiras até 2034 (data de vencimento de sua 2ª Emissão de Debêntures) fique em torno de 2,25x, calculado conforme a metodologia da Moody's Local Brasil. O cálculo desse indicador considera o Fluxo de Caixa Disponível para o Serviço da Dívida (CFADS), que corresponde ao fluxo de caixa operacional após capital de giro e impostos, mas antes do pagamento de despesas financeiras, descontado dos investimentos em manutenção.

Projetamos que a Concessionária registre um ICSD mínimo de 1,59x em 2030, tendo em vista a maior amortização da CBAN após o reperfilamento da 2ª série da emissão. Adicionalmente, a Rota das Bandeiras se beneficia das gerações de caixa não oneradas no período entre o término das amortizações das dívidas (em 2034) e o fim da concessão (em abril de 2039), o que possibilita maior flexibilidade financeira para o projeto.

Características da emissão: A 2ª Emissão de Debêntures (CBAN) é simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real. A 2ª Série da CBAN está atrelada ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), acrescida de spread de 2%. O restante (1ª, 3ª, 5ª e 7ª Séries) tem seu saldo de principal atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com juros remuneratórios de 5,0% para a 1ª Série e 5,2% para a 3ª, 5ª e 7ª Séries.

As debêntures se beneficiam de uma conta reserva de seis meses do serviço da dívida, cessão fiduciária dos direitos creditórios futuros, decorrentes das receitas de pedágio, dos direitos emergentes da concessão e penhor das ações da Concessionária. Além disso, possui limitações à captação de dívidas adicionais.

Perspectiva do(s) rating(s)

A perspectiva estável reflete nossa expectativa de que a demanda da Rota das Bandeiras irá crescer em linha com a economia nos próximos 12 a 18 meses, sendo capaz de gerar caixa para fazer frente ao plano de investimento e ao serviço da dívida. Além disso, a Moody's Local Brasil espera que o desempenho operacional da concessionária seja robusto e sem incrementos adicionais relevantes no plano de investimento e que a concessionária realize uma prudente gestão de sua liquidez.

Fatores que poderiam levar a uma elevação ou a um rebaixamento do(s) rating(s)

Os ratings das emissões de Debêntures da Rota das Bandeiras estão no patamar mais alto da escala e, portanto, não podem ser elevados.

Os ratings das emissões de Debêntures da Rota das Bandeiras podem ser rebaixados se o desempenho operacional da Concessionária seja abaixo do que o esperado ou ocorram incrementos adicionais relevantes a seu plano de investimentos de forma a comprometer o serviço da dívida e/ou sua liquidez. Quantitativamente, os ratings sofreriam pressão negativa caso a expectativa de ICSD médio ao longo do prazo de pagamento das dívidas fique abaixo de 1,35x e de CFO sobre dívida bruta abaixo de 20% de forma sustentável.

Perfil do emissor

A Rota das Bandeiras é uma rodovia pedagiada sob concessão controlada majoritariamente pela Rodovias do Brasil Holding S.A.. Sob contrato de concessão, a Concessionária Rota das Bandeiras S.A. administra cinco rodovias adjacentes do corredor Dom Pedro I, uma intersecção e três rodovias locais conectoras com 297 quilômetros de extensão no Estado de São Paulo. O poder concedente é o Estado de São Paulo, e a concessão é regulada pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP). A concessão foi concedida em abril de 2009 por um período de 30 anos, e expirará, portanto, em 2039. Nesse período, a concessionária tem como responsabilidade a manutenção, recuperação, implantação de melhorias, conservação e operação das rodovias.

Metodologia

A metodologia utilizada nessas classificações foi a:

Metodologia de Rating para Projetos de Infraestrutura - (30/jul/2024)

Visite a seção de metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/> para consultá-la.

Outras divulgações regulatórias

Classificação solicitada

O presente Comunicado de Ação de Rating é um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020, emitido pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil").

O presente Comunicado de Ação de Rating não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, manutenção ou negociação dos instrumentos objeto deste(s) rating(s).

Para atribuir e monitorar seus ratings, a principal fonte de informações utilizada pela Moody's Local Brasil é o próprio emissor, e seus agentes e consultores legais e financeiros. Tais informações incluem demonstrações financeiras periódicas, projeções financeiras, relatórios de análise da administração e similares, prospectos de emissão, e documentos e contratos comerciais, societários, jurídicos e de estruturação financeira. Em situações particulares, para complementar as informações recebidas do emissor, seus agentes e consultores, a Moody's Local Brasil pode utilizar informações de domínio público, incluindo informações publicadas por reguladores, associações setoriais, institutos de pesquisa, agentes setoriais ou de governo, e autarquias e órgãos públicos. Consulte a "Lista de Fontes de Informações Públicas" através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures.

A Moody's Local Brasil adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de ratings sejam de qualidade suficiente e provenientes de fontes que a Moody's Local Brasil considera confiáveis, incluindo fontes de terceiros, quando apropriado. No entanto, a Moody's Local Brasil não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de rating. A Moody's Local Brasil reserva o direito de retirar o(s) rating(s) quando, em sua opinião, (i) as informações disponíveis para a atribuição do(s) rating(s) são incorretas, insuficientes, ou inadequadas para avaliar a qualidade de crédito do(s) emissor(es) ou emissão(ões), seja em termos de precisão factual, quantidade e/ou qualidade; e/ou (ii) quando seja improvável que tais informações permaneçam disponíveis à Moody's Local Brasil no futuro próximo.

O(s) Rating(s) foi(foram) divulgado(s) para a(s) entidade(s) classificada(s) ou seu(s) agente(s) designado(s) previamente a sua publicação ou distribuição, e atribuído(s) sem alterações decorrentes dessa divulgação.

Acesse o Formulário de Referência da Moody's Local Brasil, disponível em www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para consultar as circunstâncias que, no entender da Moody's Local Brasil, podem gerar real ou potencial conflito de interesses, ou a percepção de conflito de interesses (item 9 do Formulário de Referência).

A Moody's Local Brasil pode ter prestado Outro(s) Serviço(s) Permitido(s) à(s) entidade(s) classificada(s), no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Lista de Serviços Auxiliares e Outros Serviços Permitidos, Prestados pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para mais informações.

Algumas entidades classificadas pela Moody's Local Brasil possuíram ou possuem ratings atribuídos e/ou monitorados por outras agências de rating consideradas partes relacionadas à Moody's Local Brasil no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Serviços Prestados às Entidades com Rating Atribuído por Partes Relacionadas à Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para mais informações em relação a eventuais serviços prestados à(s) entidade(s) classificada(s).

As datas de atribuição do(s) rating(s) inicial(is) e da última Ação de Rating encontram-se indicadas na tabela abaixo:

Concessionária Rota das Bandeiras S.A.		
	Data de Atribuição do Rating Inicial	Data da Última Ação de Rating
2ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	31/08/2023	29/01/2025
2ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	31/08/2023	29/01/2025
2ª Emissão de Debêntures – 3ª Série	31/08/2023	29/01/2025
2ª Emissão de Debêntures – 5ª Série	31/08/2023	29/01/2025
2ª Emissão de Debêntures – 7ª Série	31/08/2023	29/01/2025

Os ratings da Moody's Local Brasil são monitorados constantemente. Todos os ratings da Moody's Local Brasil são revisados pelo menos uma vez a cada período de 12 meses, e atualizados quando necessário.

Consulte a página www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosure para saber se a(s) entidade(s) classificada(s) ou parte(s) a ela(s) relacionada(s) foi(foram) responsável(eis) por mais de 5% da receita anual da Moody's Local Brasil no exercício anterior.

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, da Moody's Local Brasil, disponível em <https://moodylocal.com.br/>, para mais informações sobre o significado de cada categoria de rating e a definição de *default* e de recuperação, dentre outras.

As divulgações regulatórias contidas neste Comunicado de Ação de Rating são aplicáveis ao(s) rating(s) e, quando houver, também à perspectiva ou à revisão do(s) respectivo(s) rating(s).

Para consultar divulgações regulatórias adicionais, acesse a página <http://www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures>.

© 2026 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO LEGAL, DE CONFORMIDADE, FINANCEIRO, DE INVESTIMENTO OU OUTRO ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERADOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Todas as informações contidas neste documento foram obtidas pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de um rating de crédito ou avaliação seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de rating de crédito ou de avaliação ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela incapacidade de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito ou avaliação específica atribuída pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (exceto em casos de fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO OFERECE GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, SOBRE A PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEZ, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, informa que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., concordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, em pagar à Moody's Investors Service, Inc., por opiniões de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades da MCO que emitem ratings sob a marca "Moody's Ratings" ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moody's.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre diretores da MCO e entidades classificadas com ratings de crédito e entre entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission — EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local CR Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local ES S.A. de CV Clasificadora de Riesgo, Moody's Local RD Sociedad Clasificadora de Riesgo S.R.L. e Moody's Local GT S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizados ou considerados, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Second Party Opinions ("SPO") e Avaliações Net Zero ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): observe que as SPOs e as NZAs não são um "rating de crédito". A emissão de SPOs e NZAs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. UE: Na União Europeia, Moody's Deutschland GmbH e Moody's France SAS prestam serviços como revisores externos em conformidade com os requisitos aplicáveis do EU Green Bond Regulation. JAPÃO: no Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de "Negócios Auxiliares", não em "Negócios de Rating de Crédito", e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos "Negócios de Rating de Crédito" sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.